

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ 18.258.209/0001-15, sediada na Rua Alberto Laureano Henrich, nº 50– Bairro: Passa Vinte – Palhoça – SC – Cep: 88130-230 DECLARA, sob as penas da lei:

- Que por intermédio de seus representantes legais, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento do exigido no Pregão, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de referencia em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.
- Neste ato representada por seus representantes legais, Declara que tem ciência das condições de execução do Objeto da Concessão, nos termos do Art. 30, III da Lei 8.666/93, bem como das condições dos locais para o cumprimento das obrigações a serem contratadas e Nos Comprometemos a prestar fielmente o Objeto da Concessão, em estrita observância aos termos do Edital, do Contrato, e dos seus respectivos anexos.
- Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Até a presente data inexistem fatos supervenientes para nossa habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, devidamente comprovado através da apresentação da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial.
- Assegurará que a garantia do equipamento será de 12 (doze) meses e 03 (três) meses para acessórios, a cotar da entrega dos produtos, para serviços e reposição de peças, prestada diretamente pela licitante ou por este através de sua rede de assistência técnica, nas condições descritas no Plano de Trabalho;
- Que garantimos a entrega dos manuais e equipamentos novos no(s) prazo(s) e nas quantidades estabelecidas nesse documento;
- Que recebeu cópia do edital do certame em apreço e concorda com todos os

termos do edital; e que atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital;

- Que não possuímos no quadro de nossa empresa servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela cotação.
- Compromisso do Proponente de que manterá assistência técnica sob sua responsabilidade, direta ou indiretamente, para atendimento a (empresa), no local onde estiverem instalados os equipamentos e materiais ofertados no período da garantia;
- Que no preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- Que nossa proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.
- Que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998.
- Que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 19.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Que inexistem Fatos Impeditivos para contratar com o Poder Público, ou suspensão do direito de contratar com a Administração Federal;
- Que todos os equipamentos são novos, ou seja, não possuem nenhum componente/peça/parte com características de ser recondicionado, remanufaturado ou reaproveitado de outros equipamentos e encontra-se em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se por vícios ou defeitos de fabricação, bem como por desgastes anormais dos equipamentos, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e ainda a substituir as peças ou os equipamentos caso estes venham apresentar defeitos repetitivos durante o período de garantia, sem ônus para a Instituição.
- Que cumpre com as boas práticas estabelecidas nas normas específicas da ANVISA.
 - Que os produtos ofertados na proposta (quando cabível) possuem Registro na ANVISA e são ISENTOS da apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação junto à ANVISA conforme RDC 15. Na emissão desta apresentamos o(s) Registro (s) na ANVISA nos itens ofertados como também a RDC 15.
 - Que não está cadastrada e não possui débitos junto ao órgão.
 - Que não possuímos no nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município/ÓRGÃO requerente. Por ser expressão da verdade, firmo a presente



**CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E
EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – EPP
CNPJ 18.258.209/0001-15**

declaração, para que produza os efeitos legais, estando ciente de que, comprovada a sua falsidade, será nulo de pleno direito, perante qualquer registro, o ato a que ela integra, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais a que estiver sujeito.

- Que o (a) sócio (a) responsável para assinatura da ata e/ou contrato será o (a) sr (a): JOSIE MARINA DOS SANTOS, Brasileira, nascida em 04/03/1983, Solteira, Empresária, CPF nº 036.997.159-06, RG nº 4617237-8, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Joao Bernardino da Rosa, 353, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça, SC, Cep 88.137-010, Brasil.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palhoça, 02 de janeiro de 2023.

**CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ 18.258.209/0001-15**